



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 94/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
150	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000
			100.000,00
		<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
153	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTAÇÕES	1000
			100.000,00
		<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 06 de Agosto de 2024.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 95/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei n.º 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.001</b>	<b>Coordenação da Secretaria da Administração</b>		
<b>05.001.04.122.0004.2006</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Administração</b>		
41	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000 15.000,00
49	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 5.000,00
<b>05.001.04.122.0004.2008</b>	<b>Manutenção do Recursos Humanos</b>		
67	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 9.000,00
		<b>Total</b>	<b>29.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.2018</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
147	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 150.000,00
		<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>13.001</b>	<b>Departamento de Esportes</b>		
<b>13.001.27.812.0029.2099</b>	<b>Manutenção da Secretaria do Esporte</b>		
632	3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 54.000,00
635	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 10.000,00
636	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 80.000,00
		<b>Total</b>	<b>144.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>323.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678

**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

208	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	223.000,00
220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	100.000,00
		<b>Total</b>		<b>323.000,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>323.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 06 de Agosto de  
2024.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### AVISO/EDITAL DE DISPENSA



Processo Administrativo: nº 59/2024  
Dispensa de Licitação Eletrônica: nº 18/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL LOTE 01**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 070/22 e a Portaria 187/2023 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 06/08/2024  
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2024 às 08:00Min  
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2024 às 17:00Min  
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)  
LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>  
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: ( ) Sim (X) Não  
Margem de Preferência Local/Regional: ( ) Sim (X) Não  
Horário de Referência: Brasília-DF

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CONCURSO MIS E MISTER MELHOR IDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CORTINADO DRAPEADO nas cores preto em tecido de Oxford, com 4 metros de altura.	METR OS	100	R\$50,00	R\$ 5.000,00
2	COLUNAS EM MODELO GREGAS de fibra e plástico na cor dourada, com metragem de 0.60 cm X 0.30 cm.	UNIDA DE	10	R\$100,00	R\$ 1.000,00
3	VASOS DE POLIETILENO de modelo gregos na cor dourada, com metragem de 0.70cm X 0.40 cm.	UNIDA DE	10	R\$120,00	R\$ 1.200,00
4	CORTINADO DRAPEADO em voal nas cores, dourado e preto com 4	METR OS	50	R\$40,00	R\$ 2.000,00

f



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



	metros de altura.				
5	FLOREIRAS EM MADEIRA com 1,80 por 30 cm	UNIDA DE	08	R\$150,00	R\$ 1.200,00
6	TOALHAS DE TECIDO de cetim de 5 metros na cor preta.	UNIDA DE	80	R\$15,00	R\$ 1.200,00
7	TAMPÕES 40 lugares em MDF marítimo com 2,5 mt de diâmetro com 9 milímetros de espessura.	UNIDA DE	80	R\$6,00	R\$ 480,00
8	CAVALETE em ferro galvanizados de 80cm por 80cm	UNIDA DE	80	R\$6,00	R\$ 480,00
9	COLHERÕES de inox de 30 cm	UNIDA DE	40	R\$2,00	R\$ 80,00
10	PEGADORES de 30 cm em inox para buffet	UNIDA DE	40	R\$2,00	R\$ 80,00
11	CADEIRAS PLÁSTICAS branca linha bistrô	UNIDA DE	650	R\$5,00	R\$ 3.250,00
12	ARRANJOS DE MOREIA NATURAL E ORQUÍDEAS ARTIFICIAIS, tamanho grande, contendo 3 moreias e 8 orquídeas cada vaso	UNIDA DE	08	R\$100,00	R\$ 800,00
13	VASOS DE MOREIA NATURAL nº 3	UNIDA DE	80	R\$20,00	R\$ 1.600,00
14	ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO para cortinado de 4 mts de altura	UNIDA DE	20	R\$15,00	R\$ 300,00
15	APARADOR EM MADEIRA Luiz VX de 1,20 por 40 cm.	UNIDA DE	02	R\$300,00	R\$600,00
16	POLTRONAS ESTOFADAS em capitone Luiz VX na cor dourada	UNIDA DE	02	R\$300,00	R\$ 600,00
17	CADEIRA Luiz VX em couro sintético dourado	UNIDA DE	02	R\$200,00	R\$ 400,00
18	TAPETE modelo passarela em feltro na cor vermelha 1,20 por 15 mts.	UNIDA DE	02	R\$150,00	R\$ 300,00
19	CARPE EM FELTRO na cor cinza chumbo 10 mts por 03 de largura	UNIDA DE	03	R\$250,00	R\$ 750,00

f



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

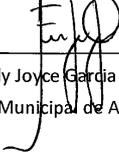
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



20	TAPETES modelo persa estampados 2 mts por 3 mts	UNIDA DE	04	R\$120,00	R\$ 480,00
21	TAÇAS DE VIDRO 330 ml modelo floripa	UNIDA DE	700	R\$2,50	R\$ 1.750,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE 01** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4.

  
\_\_\_\_\_  
Francielly Joyce Garcia Faria  
Secretária Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, QUE  
FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA:  
**35.043.796RODRIGO DANIEL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INCLUSO RETIRADA, TRANSPORTE, SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,

**CONTRATADA:** 35.043.796RODRIGO DANIEL  
CNPJ:35.043.796/0001-44

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Serviço completo de desinstalação de ar condicionado,	und	10	R\$100,00	R\$ 1.000,00
02		Higienização completa em ar condicionado	und	75	R\$200,00	R\$15.000,00
03		Troca de filtro em bebedouro de agua,	und	20	R\$100,00	R\$2.000,00
04		Hora técnica manutenção	hr	50	R\$80,00	R\$4.000,00
05		Carga de gás em ar condicionado	und	20	R\$200,00	R\$4.000,00
06		Carga de gás em freezer e geladeira	und	10	R\$200,00	R\$2.000,00
07		Instalação de ar condicionado 12 à 18 BTUS	und	20	R\$500,00	R\$10.000,00

VALOR TOTAL: **R\$:38.000,00 (trinta e oito mil reais)**

**VIGÊNCIA:** (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02.002.06.182.0006.2097 Man. do Fundo Municipal de Prevenção e Atend. Sinistros da Fração do Corp. Bombeiros - Mauá da Serra

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

Red. 20 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Red. 22 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos Serviços de Administração

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

Red. 42 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Red. 45 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

08.001.10.301.0011.2027 Manutenção da Saúde Pública

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

Red. 209 - Fonte 1303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita

Red. 210 - Fonte 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

Red. 207 - Fonte 494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Red. 221 - Fonte 1303 - Saúde / percentual vinculado sobre a receita

Red. 222 - Fonte 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

Red. 219 - Fonte 494 - 17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS

09.003.08.244.0010.2050 Manutenção da Assistência Social do Município



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42



3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 426 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Red. 428 - Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

10.001.12.361.0014.2054 Manutenção do Departamento de Educação  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
Red. 451 - Fonte 1103 - Educação / 5% Sobre Transferências Constitucionais  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
Red. 454 - Fonte 1103 - Educação / 5% Sobre Transferências Constitucionais

Mauá da Serra, Pr, 06 de Agosto de 2024

  
PAULO CASAN DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 55/2024  
b) Licitação Nº : 23/2024  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 06/08/2024  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA DIGITAL FIXA (RAIO-X) RESOLUÇÃO SESA Nº 1.106/2023.  
f) Processo Adm Nº : 55/2024

10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA.**  
**CNPJ/CPF: 02.659.246/0001-03**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EQUIPAMENTO DE RAIOS X 500 Ma: FINALIDADE: para realização de exames/aquisições de radiografias digitais (DR) em pacientes adultos, pediátricos ou mesmo neonatal, em casos de emergência e entre outras. HARDWARE: devem possuir: Gerador de alta tensão e alta frequência de 30KHz ou maior; Potência	PRÓPRIA APOLO D	UNID	1	R\$ 350.400,00	R\$ 350.400,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

<p>do gerador de 50kW ou maior; Painel/console com Display digital para exibição de kV, mA, tempo/mas, dose de radiação e mensagens de erros; Potência focal de 35/55kW ou maior; TUBO DE RAIOS X devem possuir: Anodo giratório de 8000 rpm ou superior; Capacidade térmica do conjunto de 1500 KHU ou superior; Capacidade térmica do anodo de 180 KHU ou superior; Colimador manual com iluminação por LED e temporizador para desligamento automático da luz em 30s ou superior; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico de deslocamento mínimo de 20 cm; Travas eletromagnéticas para todos os movimentos; Software com ajuste de brilho e contraste, ampliação (zoom), radiografia panorâmica com junção de 2 ou mais imagens, medidas de distância e ângulo, rotação e inversão da imagem; Gravador e leitor de CD-R/DVD-R; Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet; Entrada e Saída USB, com possibilidade de gravação de imagens em BMP ou JPG ou PDF; Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware; teclado ou labels totalmente em português. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Capacidade carga de pacientes com 170Kg ou superior; Tubo de Raio x com duplo foco sendo foco fino de no mínimo 0,6 mm, e foco grosso de no mínimo 1,2; Mesa de exames com tampo flutuante radiotransparente; Dimensões de 220 cm</p>					
--	--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

<p>de comprimento x 80 cm de largura ou superior; deslocamento longitudinal de <math>\pm</math> 50 cm ou superior; Deslocamento lateral de 24 cm; Deslocamento vertical de no mínimo 20cm. Bucky mural com deslocamento vertical mínimo de 150 cm; Distância do centro do bucky ao piso de 40 a 180 cm ou faixa maior; grade antidifusora removível. PARÂMETROS E FUNÇÕES: devem possuir, Ajuste de tensão de: 40kV a 150kV com incrementos/resolução de 1KV ou 0,5KV; Ajuste de corrente do tubo de no mínimo 10mA até 800mA ou superior; Ajuste de mas de no mínimo 0,5 a 600mAs ou superior, com no mínimo 32 níveis de seleção; Ajuste do tempo de exposição de no mínimo 0,01s até 5s ou superior; Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 combinações de técnicas radiológicas para órgãos; Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior; Deslocamento vertical com altura do ponto focal ao piso de no mínimo 50 cm até 180 cm ou superior; Rotação do tubo de raios- X de <math>\pm</math>180 graus para realizar exames em bucky mural e rotação da coluna ou braço porta tubo de <math>\pm</math> 90 graus para realizar exames fora da mesa; Aquisição da imagem em máximo 5s; DETECTOR: devem possuir, Painel detector para uso no bucky da mesa e bucky mural; Detector de no mínimo 35x43cm com ou sem fio; Matriz mínima de 2500x3000 pixels; Tamanho máximo do pixel de 140<math>\mu</math>m; cintilador de Iodeto de Césio (CsI); Conversor A/D de 14bits; Peso máximo do detector de 4 kg com bateria; Grau de</p>					
---	--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ:95.548.400/0001-42**

proteção contra líquidos IPX4 ou melhor; Capacidade de carga de até 150 kg sobre a superfície total do detector; ESTAÇÃO DE TRABALHO: devem possuir, Estação de controle e aquisição com monitor de LED/LCD de no mínimo 21" ou maior de tela sensível ao toque (touchscreen) mouse e teclado; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA/BACKUP DE ENERGIA: Alimentação trifásica 220V/380V, (em caso de necessidade, deverá ser fornecido o autotransformador), frequência 60 Hz; Nobreak de tecnologia de senoidal online e dupla conversão, compatível com a potência e consumo para estação de trabalho e seus periféricos, e com autonomia mínima de 30 min. SISTEMA DE IMPRESSÃO: Impressora laser de impressão de filmes radiológicos a seco. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade mínima de 100 filmes. Resolução máxima de 100 microns. Re					
---	--	--	--	--	--

Mauá da Serra, 06 de agosto de 2024.

MÔNICA ANGÉLICA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 108/2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 06 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2678

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°36/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - a vereadora **EDITE PRATES SOUZA**, lotada nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, no dia 06 de agosto de 2024, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de agosto de 2024.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente